

PORTARIA N.º 369/2017

O Município de Iati - PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de servidores conforme justificativas dos secretários;

CONSIDERANDO que as maiorias das contratações se destinaram às áreas de Saúde e Educação, que goza de amparo constitucional;

CONSIDERANDO a existência de lei de âmbito local que disciplina as contratações;

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO, as pessoas abaixo relacionadas, de conformidade da necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art.37 da Constituição Federal do Brasil, no inciso VII, do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e da Lei Municipal nº 168/2001, com vigência da data do contrato.

NOME	CPF	CARGO
ERINALDO NEVES DO NASCIMENTO	07032909400	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ROBERTO DE ARAUJO MARTINS	07168577409	MOTORISTA
AMILSON HENRIQUE DA SILVA	97165417400	PEDREIRO
JOSE FERNANDO PEREIRA SILVA	12560128403	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
WELLINGTON FERREIRA PAZ	07170676451	VIGIA ESCOLAR EDUCACIONAL
JOSEFA CARLA CORDEIRO GUIMARAES	12338243412	AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
MARIA GEILDA PINTO PIRES	18596539875	AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
ALEXANDRA SINEZIO DA SILVA	00808232460	TECNICO DE ENFERMAGEM
AMANDA LEONARDO SALVADOR COSTA	39323774863	AGENTE COMUN. DE SAÚDE
EIDA BALBINO TRUJILLO	01181075424	MEDICO DO PSF
GIRLAINE ALEXANDRE DE ARAUJO	06220293479	AGENTE COMUM. DE SAUDE
MARIA BRUNA TENORIO PEREIRA	10514954400	ODONTOLOGO
EVERLAYNE FERNANDA PEREIRA DA SILVA	01364247402	DIGITADOR
JULIANA KLART BARROS TARGINO ALVES	04812316413	ENFERMEIRO DE PSF
LARISSA BARROS SOARES	12504966407	AUX. DE CONS. DENTARIO
JADSON CORDEIRO DE OLIVEIRA	11533217424	RECEPCIONISTA

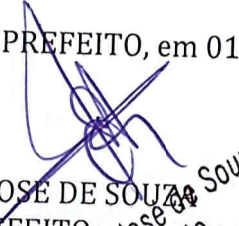
Art.2º - a Vigência dos contratos será expressa no instrumento contratual.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de agosto de 2017.

CERTIDÃO
 O presente, que o (a) presente port. 369/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 01/08/17
 Secretário (a) de Administração


 ANTONIO JOSE DE SOUZA
 - PREFEITO -
 Antonio Jose de Souza
 Prefeito